



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO N° 035/2015

**JOSÉ FABIO TEIXEIRA MOURA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmeral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, tomar providencias cabíveis junto ao setor competente para que seja instalado uma porta giratória e com detector de metais na **Farmácia Cidadão** do nosso município, e ainda disponibilizar de um agente de segurança durante expediente.

### JUSTIFICATIVA

A intolerância do público, tem trazido medo e insegurança aos funcionários e demais cidadãos ali presente. chegando ao ponto de serem agredidos verbalmente, e ainda apresentarem armas de fogo.

Com esta medida irá proporcionar mais segurança ao cidadão.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2015

**JOSE FABIO TEIXEIRA MOURA**  
Vereador